



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 06 DE JANEIRO DE 2022.

Of. 05/2022.

Exmo. Sr. Presidente.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 01 de 06 de janeiro de 2022, que “Autoriza o Chefe o Poder Executivo Municipal a prorrogar o comodato do imóvel a Associação de Evangelização da Renovação Carismática Católica, o uso do prédio Localizado na Avenida Pedro José de Araújo, nº 315 e das outras providências”.

O presente projeto de lei, tem como objetivo a autorização legislativa para o Município de Igarapava-SP, a prorrogação na cessão de imóvel para Associação de Evangelização da Renovação Carismática Católica, pelo período de 20 anos.

Vale mencionar que concessão visa atender aos anseios da Renovação Carismática Católica, no sentido de ter local apropriado para as reuniões, bem como encontro de pequena conta: retiros para formação integral das pessoas, ações sociais de atendimento ao público em geral, evangelização com vista à melhoria da qualidade do ser humano como um todo, promoções comunitárias para crescimento das pessoas, pregação do Evangelho a Luz da Palavra de Deus para a pessoas terem uma vida mais feliz e abundante, trabalhando sempre na promoção das pessoas tem um encontro pessoal com Cristo e com isso se tornarem melhores cidadãos.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Versão do Adobe Acrobat:
2021.011.20039

PROTOCOLO
03/02/22 14 B6
DATA HORA

Luciana Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

*A Sua Excelência, ao Senhor
Luan Soares*

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

FLS: 8

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:162070128
60
Versão do Adobe
Acrobat:
2021.011.20039

AUTORIZA O CHEFE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O COMODATO DO IMÓVEL A ASSOCIAÇÃO DE EVANGELIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA, O USO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO, Nº 315 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava/SP, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar em regime de comodato, por 20 (vinte) anos, à ASSOCIAÇÃO DE EVANGELIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA (CNPJ nº 60.239.639/0001-56), para o uso do imóvel localizado na Avenida Pedro José de Araújo, nº 315, com a área de 197,44 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 190.209.121.

Parágrafo único: As taxas de água e esgoto e energia elétrica, ficarão a cargo da Comodatária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP.

Aos seis de janeiro de 2022.

**JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860
DR. JOSÉ RICARDU RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Versão do Adobe Acrobat: 2021.011.20039